

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 81jaovlf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/08/2013 Indicação nº 2223/2013 Protocolo nº 5163/2013
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de uma reforma completa no Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, no município de COLÍDER.**

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **aponto e INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de uma reforma completa no Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, no município de COLÍDER**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A população do município de **COLÍDER**, juntamente as lideranças políticas, lutam pela reforma completa do Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, por se constituir num ponto de referência e de encontro para *atividades educacionais, culturais e cívicas*, razão pela qual as lideranças políticas e comunitárias clamam pela efetivação do benefício, ora reclamado.

O referido mini estádio necessita urgentemente da reforma do alambrado, iluminação, reforma dos vestiários e banheiros, implantação de poço semi artesiano, bebedouros, entre outros.

A prática esportiva e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a concretização dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Devemos assimilar a real contribuição da Educação Física para a formação dos nossos jovens, já que sua prática visa promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física, e que seriam alcançados com a realização do pleiteado.

Desse modo, visando à **execução da reforma do Mini Estádio**, no município de **COLÍDER**, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual